



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**LIVRO DE REGISTRO DE ATAS DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO  
 COMITÊ GESTOR DO PLANO DE BENEFÍCIOS PREVCOM RG**

**ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

Aos 14 (quatorze) dias do mês de dezembro de dois mil e quinze, às 10 horas, conforme prévia convocação reuniu-se ordinariamente o Comitê Gestor do Plano de Benefícios PREVCOM RG, da Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo SP-PREVCOM, na sala 27 do 2º andar da sede da Fundação, nesta cidade de São Paulo. Presentes os membros Caio Augusto de Oliveira Casella, Dalton Abranches Safi, Leonardo Carvalho Rangel, Marta Elizabete de Araújo e Ricardo Amorim Leite. Pela Fundação o Sr. Paulo Roberto da Rosa, Atuário contratado da Prevcom, e a Sra. Angelita de Almeida Oliveira, Assistente Previdência Complementar IV. A Sra. Angelita fez exposição sobre a contratação de empresa para Auditoria Independente de Natureza Contábil, prevista em estatuto para realização anual, na qual a vencedora da licitação realizada pela Fundação foi a BDO RCS Auditores Independentes. Foi-nos explicado que por conta da contratação ser realizada para os três planos (RG, RP e RG-UNIS) conjuntamente, não houve o pedido de manifestação dos comitês pela Diretoria Executiva e nem do Conselho Deliberativo apesar de tal manifestação estar prevista nas atribuições desse Comitê. Seguindo para o segundo assunto da reunião, foi analisado o Relatório da Diretoria Executiva – Informações Gerenciais para Patrocinadores do Plano RG, referência outubro/15, sem nenhuma ressalva apontada. O terceiro assunto a ser pautado na reunião foi a leitura do ofício resposta, Ofício PREVCOM nº 64/2015, ao Ofício COMITÊ GESTOR RG nº 002/2015, tomado conhecimento do teor do ofício não houve nenhum questionamento dos presentes. Ambos os ofícios seguem transcritos em ata: *“São Paulo, 12 de novembro de 2015 Ofício COMITÊ GESTOR RG nº 002/2015 ASSUNTO: Esclarecimentos sobre limites de atuação e competência dos Comitês Gestores Cumprimentando-o respeitosamente, vimos por meio deste, com base na decisão do Comitê Gestor do Plano de Benefícios RG, tomada na reunião realizada no dia 26 de outubro de 2015, solicitar esclarecimentos das seguintes dúvidas suscitadas pelos membros presentes: 1. Quais os limites de aplicação financeira vigente; 2. Quais os percentuais estabelecidos com relação ao perfil da massa de participantes e seu Plano de Benefícios; Por fim, se existem estudos para a*





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**LIVRO DE REGISTRO DE ATAS DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO  
 COMITÊ GESTOR DO PLANO DE BENEFÍCIOS PREVCOM RG**

**ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

*mudança da Política de Investimentos para o próximo exercício. Aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e consideração. Atenciosamente, Ricardo Amorim Leite Presidente do Comitê Gestor RG” e “São Paulo, 25 de Novembro de 2015 Ofício PREVCOM nº 64/2015 ASSUNTO: Resposta ao Ofício COMITÊ GESTOR nº 002/2015 Cumprimentando-o respeitosamente, vimos, por meio deste, encaminhar os esclarecimentos solicitados por meio do Ofício COMITÊ GESTOR RG nº 002/2015, datado de 12 de novembro de 2015. Primeiramente, informamos que os limites de aplicação financeira estão expressos na Política de Investimentos PGA (2015) e complementarmente na Política de Investimentos – PREVCOM RG (2015), disponíveis para download na página eletrônica da SP-PREVCOM (<https://www.spprevcom.com.br/Investimentos/Políticas>). Os limites estabelecidos em ambas foram aprovados pelo Conselho Deliberativo em 25 de março de 2015 e são válidos até dezembro do corrente ano. Em seguida, é preciso perceber que a SP-PREVCOM não possui ainda um nível de maturidade e de patrimônio que justifique uma efetiva diversificação dos investimentos. Paralelamente, as atuais projeções do cenário econômico brasileiro indicam que este não é um momento para aplicações financeiras arriscadas, devendo a gestão de recursos da Fundação concentrar-se em investimentos conservadores e seguros, que garantam boa rentabilidade e assegurem o patrimônio dos seus participantes. No futuro, caso haja uma evolução favorável da situação econômica do país e a SP-PREVCOM possua um patrimônio que justifique e permita a contratação de uma ferramenta de Asset Liability Management (ALM) poder-se-á pensar em uma estratégia diferente. Por meio de tal ferramenta será possível efetuar uma projeção do fluxo de caixa para atender aos compromissos da instituição para com seus participantes, bem como a tomada de decisões estratégicas para diversificar os investimentos com base no ciclo de vida dos mesmos. Para finalizar, comunicamos que a Política de Investimentos para o próximo exercício foi aprovada na última reunião do Conselho Deliberativo, realizada no dia 19 de novembro de 2015, e que, também estará disponível na página eletrônica da Fundação assim que for assinada*





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**LIVRO DE REGISTRO DE ATAS DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO  
 COMITÊ GESTOR DO PLANO DE BENEFÍCIOS PREVCOM RG**

**ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

*pelos membros do Conselho durante a reunião ordinária do mês de dezembro. De antemão, informo que a Política de Investimentos 2016 mantém a mesma orientação da anterior e que os investimentos da Fundação permanecerão concentrados em títulos do Tesouro Nacional (NTNB's), pois os mesmos se apresentam como a melhor e mais segura opção de investimento no momento. Renovamos os protestos de estima e consideração e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários. Atenciosamente, CARLOS HENRIQUE FLORY DIRETOR PRESIDENTE"* A seguir foi discutido o comunicado feito pela Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo, aos seus patrocinadores, sobre a mudança do gestor dos investimentos por conta dos eventos ocorridos, sendo destacado a celeridade da Diretoria Executiva para a mudança do gestor dos investimentos. Segue transcrito o comunicado: "COMUNICADO IMPORTANTE Diante das notícias publicadas pelos veículos de comunicação sobre a prisão do presidente do Banco BTG PACTUAL por envolvimento nas irregularidades investigadas pela Operação Lava Jato da Polícia Federal, a SP-PREVCOM informa aos seus participantes que, em prol da Ética, Transparência, Responsabilidade, Honestidade e Integridade, valores norteadores para a entidade, já iniciou o processo de escolha de um novo gestor para os investimentos da Fundação e que está atuando com rapidez e eficiência para que essa transição ocorra dentro do menor prazo legal possível. A SP-PREVCOM aproveita ainda para informar que a transferência de todos os recursos atualmente administrados pelo Banco BTG Pactual para uma nova instituição não ocasionará nenhuma perda para os participantes, pois o FUNDO PAULISTA FIQ DE FIM CP é um fundo exclusivo, com CNPJ próprio (17.433.272/0001-88) que não tem nenhuma ligação com o patrimônio do gestor e cujos investimentos são realizados exclusivamente em títulos do Tesouro Nacional. ATUALIZAÇÃO A SP-PREVCOM selecionou o ITAÚ UNIBANCO como novo gestor dos investimentos. A transferência dos recursos deverá ocorrer no dia 1º de dezembro de 2015". O quinto e último assunto da reunião foi a definição do calendário das próximas 6 reuniões desse comitê que foram



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO DE REGISTRO DE ATAS DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO  
COMITÊ GESTOR DO PLANO DE BENEFÍCIOS PREVCOM RG

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA

marcadas para os dias 22 de janeiro, 22 de fevereiro, 21 de março, 25 de abril, 23 de maio e 20 de junho, todas com início as 10:00 horas. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 11 horas. E, para constar, eu, Caio Augusto de Oliveira Casella, secretário da reunião, lavrei e subscrevo esta Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros presentes.



Ricardo Amorim Leite  
Presidente



Leonardo Carvalho Rangel  
Membro



Caio Augusto de Oliveira Casella  
Membro



Marta Elizabete de Araújo  
Membro



Dalton Abranches Saif  
Membro